

**EDITAL Nº 01/2019 - PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS
DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE QUATÁ/SP**

GABARITO OFICIAL DAS PROVAS OBJETIVAS APLICADAS EM 11/08/2019

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis, a partir desta divulgação, para contestar o indeferimento por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 11 do edital de abertura. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

CONSELHEIRO TUTELAR

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
D	D	C	B	B	A	C	B	C	D	C	B	D	B	D

O candidato disporá de 3 (três) dias úteis, a partir desta divulgação, para contestar o indeferimento por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 11 do edital de abertura. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Quatá, 12 de agosto de 2019.

Presidente do CMDCA